Lei n° 223/04, de 23 de novembro de 2004.

Altera o Anexo III, da Lei 050/97, de 09 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde".

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica alterado o anexo III, da Lei 050/97, conforme Organograma Anexo.

**Art. 4°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de novembro de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal